



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 007/2025 em regime ordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 008/2025.
Relator: **LUCIANO APARECIDO DEMAZZI**.

Senhor Presidente

Analisando o Projeto de Lei nº. 007/2025 de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DO PODE EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.

LUCIANO APARECIDO DEMAZZI
Relator

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 007/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator

(Ver. Pacheco)
EDUARDO PACHECO ESPONTON
Presidente

BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO
Vice-Presidente-I